

DESAFIOS DA DEMOCRACIA NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Dioneles Leone Santana Filho¹

Clodoaldo Silva da Anunciação²

“A vida não tem nada a ver com a simplicidade mecanicista da física” Marcelo Gleiser.

Resumo

Este estudo tem por objetivo analisar, diante das normas legais vigentes que protegem o exercício da cidadania, as ferramentas que podem ser utilizadas para universalizar o debate sobre a participação da comunidade na elaboração e aprovação das leis, a partir dos estudos de Heidegger sobre linguagem e de Edgar Morin sobre a complexidade da vida. Para atingir o objetivo propõe-se uma pesquisa pura, com abordagem qualitativa do problema. O método adotado é o dedutivo, com procedimento bibliográfico e documental. A democracia só se faz no sentido dialógico, necessitando que o emissor se faça inteligível ao receptor, pois do contrário não há a possibilidade de divergência, com o objetivo de desenvolver e elevar o debate, e se estabelecer uma comunicação com um contraponto (contraditório), para finalmente se chegar a um consenso. Dessa forma, é imprescindível democratizar a democracia, eis o desafio que ora se apresenta. O Poder Público deve fornecer os instrumentos isonômicos para os participantes do debate. Não há fonte única para o desapego ao que é diferente, mas numa sociedade heterogênea, como é a brasileira, fontes únicas de comunicação imantam uma intolerância com o discurso oposto e determinados processos pedagógicos, estigmatizam o diferente como se ele fosse também desigual. Cabe, portanto, ressaltar que embora a democracia seja o governo da maioria, não tem o direito de aniquilar a minoria, pois a minoria de hoje pode ser a maioria do amanhã. Desta feita, esse estudo busca contribuir com o conhecimento científico e com a prática jurídica estimulando a adoção de mecanismos mais participativos de tomada de decisão, de modo a garantir a inclusão, prevenir manipulações e equilibrar eficiência com participação democrática.

Palavras-chave: Democracia. Civilidade. Linguagem. Mídias sociais. Inteligência Artificial.

1 Promotor de Justiça do Estado da Bahia. Mestre em Direito Internacional Pública pela UPAP. Pós-graduado em Direito Ambiental pela FESMRS. Graduado em Ciências Econômicas pela UESC. Ex-Professor da Universidade Estadual de Santa Cruz. Professor de Pós-Graduação da Faculdade de Ilhéus.

2 Pós-doutor em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (SP). Doutor em Direito pela Université Paris 1 Panthéon - Sorbonne em cotutela e dupla diplomação com a Universidade de São Paulo (USP), mestrado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2006). Professor Adjunto na Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Promotor de Justiça do Estado da Bahia.

Abstract

This study aims to analyze, given the current legal norms that protect the exercise of citizenship, the tools that can be used to universalize the debate on community participation in the drafting and approval of laws, based on Heidegger's studies on language and by Edgar Morin about the complexity of life. To achieve the objective, pure research is proposed, with a qualitative approach to the problem. The method adopted is deductive, with a bibliographic and documentary procedure. Democracy is only carried out in a dialogical sense, requiring the sender to make himself intelligible to the receiver, otherwise there is no possibility of divergence, with the aim of developing and elevating the debate, and establishing communication with a counterpoint (contradictory), to finally reach a consensus. In this way, it is essential to democratize democracy, this is the challenge that now arises. The Public Power must provide equal instruments for participants in the debate. There is no single source for detachment from what is different, but in a heterogeneous society, such as Brazil, single sources of communication generate intolerance towards the opposite discourse and certain pedagogical processes, stigmatize what is different as if it were also unequal. It is therefore worth highlighting that although democracy is the government of the majority, it does not have the right to annihilate the minority, as today's minority can be tomorrow's majority. Therefore, this study seeks to contribute to scientific knowledge and legal practice by encouraging the adoption of more participatory decision-making mechanisms, in order to guarantee inclusion, prevent manipulations and balance efficiency with participation.

Keywords: Democracy. Civility. Language. Social media. Artificial Intelligence.

1 INTRODUÇÃO

Considerando que a democracia é a arena, por excelência, do debate público, há evidência de dois fatores importantes na discussão democrática: em primeiro lugar, não há mundo sem linguagem; e, segundo, não há direito sem palavras. É através delas que representamos as coisas, expressamos nossos pensamentos sentimentos e emoções. Manifestamos nossas opiniões, defendemos ideias. Mas as palavras também podem ser usadas para deturpar, iludir, convencer, ludibriar, enganar e persuadir. É por isso que as palavras têm poder. O poder das palavras tem sido objeto de estudo ao longo do tempo. De Platão, Freud, Foucault, Bourdieu, Heidegger, Habermas e Gadamer, colocam-se aí as grandes questões como eficácia social da linguagem, ideologia, discurso, dominação e exclusão.

A democracia é a linguagem como expressão de uma compreensão de mundo, tal como dela tratou Martin Heidegger. Ou seja, a dimensão da criação do mundo se faz pela palavra, pelo dizer, pela fala. Tomando por empréstimo às palavras de Heidegger (2008, p. 326): “a linguagem é a casa do ser. Nessa casa habita o homem e os poetas. E os pensadores são os vigilantes dessa morada. Sua vigília consiste em levar a cabo manifestação do ser, na

medida em que, por seu dizer, a levam à linguagem e nela a custodiam. O pensar não se converte em ação pelo fato de provir dele algum efeito ou por ele utilizado. O pensar age na medida em que pensa.”

Neste espectro, ganha proeminência a atuação proativa do Ministério Público – enquanto promotor da cidadania, defensor do regime democrático – art. 129, *caput*, da Constituição da República – inserido numa sociedade plural, multifacetária e cambiante, atuando como um facilitador na divulgação da autonomia e liberdade democrática, traduzindo em linguagem mais simples os diversos instrumentos que podem ser usados na atuação funcional, visando conquistar a adesão do auditório universal e uma maior participação nos processos decisórios atinentes aos direitos inerentes à democracia, com a realização periódicas de audiências públicas e uso racional dos meios de comunicação, tanto das mídias tradicionais quanto das redes sociais e da inteligência artificial.

O domínio sobre as palavras representa a dominação de uma cultura e da própria política. Mas a possibilidade de se comunicar com os outros, não pode servir de instrumento de manipulação da linguagem, a ponto de utilizá-la conforme convém ao interlocutor. A partir deste contexto, constituíram-se objetivos deste estudo analisar, diante das normas legais vigentes que protegem o exercício da cidadania, as ferramentas que podem ser utilizadas para universalizar o debate sobre a participação da comunidade na elaboração e aprovação das leis, a partir dos estudos de Heidegger sobre linguagem e de Edgar Morin sobre a complexidade da vida.

2 A NOÇÃO DE CIDADANIA FRAGMENTADA NA VIDA COTIDIANA BRASILEIRA: DESCONSTRUINDO O MITO DA “CAIXA DE PANDORA” POR UMA NOVA QUALIDADE DA DEMOCRACIA

Nas discussões de Górgias sobre retórica, escreve Plantão que o pensador grego considera que nada existe (1991), ponderou que a linguagem não comunica o ser como ele é em si mesmo, e que as palavras podem ser usadas para persuadir às pessoas e alterar suas opiniões no sentido que quer o hábil interlocutor.

O desafio que ora se apresenta é como o Estado Democrático de Direito deve reunir o conhecimento dessas diferentes áreas do conhecimento e condensar um discurso convincente. É difícil entender o problema ambiental porque está tudo misturado, de forma holística, onde o todo vale muito mais que as partes. Tudo está interligado e interdependente. É a complexidade que fala Edgar Morin. A consciência está sempre atrasada ao que acontece. Como equacionar problemas complexos, com o pensamento compartimentalizado? “Não sabemos o que acontece, e é justamente o que acontece”, dispara o escritor Ortega y Gasset

(2002). Estamos condenados a avançarmos na ignorância, que é favorecida por esse pensamento fragmentado, que vê apenas fenômenos separados, incapaz de compreender suas relações, dificultada por uma falta de percepção do todo.

A consciência, a inteligência, o pensamento do que se passa em nossa própria vida, na sociedade, na história, no mundo, sempre chegam tarde demais. Nos acostumamos a pensar que pensamento e prática são compartimentos distintos da vida, quem pensa o mundo não faz o mundo e vice-versa. Mas palavra e ação são a mesma coisa, tal como pensavam os romanos.

A revolução industrial é um marco histórico que mudou a ideia do saber renascentista. E, desde o século XIX, a especialização foi ganhando força com a divisão social do trabalho. Contudo, sempre haverá quem nos lembre que a vida é sempre produto de um contexto, de um acúmulo de vivência e ideias. A especialização do direito pura e simples, com uma linguagem inacessível aos demais atores, cria apenas uma Torre de Babel, onde as partes não se comunicam, o que prejudica o consenso (no processo decisório, que é tomado pela maioria) e a visão do todo. Na Babel, a linguagem é usada como lugar de desencontro. O que precisamos é que cada um fale sua língua, mas que todos se entendam.

Infelizmente, no mundo pós-moderno não se ouve ninguém. Ou melhor, ouve, desde que o outro concorde com o que penso; então ele é sábio e equilibrado. Seleccionamos os fatos que desejamos não pelo nosso espírito crítico, mas por uma decisão prévia e apriorística que tomamos internamente. Isso se explica pela teoria da dissonância cognitiva, expressão cunhada por Leon Festinger, que é, grosso modo, um descasamento entre as crenças pessoais de alguém e suas atitudes ou a realidade ao seu redor.

A diferença ontológica, onde tudo é intenso e ninguém se entende, pois não há concordância total entre os seres humanos, e coloca a todos num caleidoscópio, onde se enxerga o mundo de forma distorcida.

Pode-se iniciar suscitando a reflexão com o pensamento de Boaventura de Souza dos Santos, que prega uma repolitização da vida social, de modo que a democracia não se restrinja ao espaço da cidadania, mas venha articulada com a democratização no âmbito dos demais espaços.

Ensina a mitologia grega, que a caixa de Pandora, local que se guardava os mais diversos males que poderiam atingir a humanidade, só se tornou mitológica em razão de sua abertura. Acaso continuasse fechada, sem que ninguém tivesse conhecimento do que nela continha, certamente que esse fato não teria se tornado mito. Eis o desafio que se coloca a participação cidadã na era digital: como se abrir o processo, com uma maior participação no

debate, sem torná-lo mitológico ou banalizá-lo?

A comunicação se estabelece por meio da linguagem. Informação é poder, como assinalou Francis Bacon. A democracia só se faz no sentido dialógico, necessitando que o emissor se faça inteligível ao receptor, pois do contrário não há a possibilidade de divergência, com o objetivo de desenvolver e elevar o debate, e se estabelecer uma comunicação com um contraponto (contraditório), para finalmente se chegar a um consenso.

Dentre as funções da linguagem, destaca-se a função de manifestação, anímica, referencial, de indicar, de ver o mundo. Não existe democracia sem enxergar a função do outro como igual a mim. O ato de nomear é que instaura alguma coisa.

Há ainda uma função da linguagem que é semântica, e outra dimensão sintética e, por fim, a pragmática. No mundo do direito, se acredita demais no poder da palavra. “Eu dou as palavras o sentido que eu quero.” Toda a palavra é dirigida, e está dentro do discurso.

Não existe o dono da palavra, do discurso. Nós todos utilizamos uma língua que é de todos. Mas quando nós utilizamos, há a expressão da subjetividade na minha singularidade. Aquilo que é um sujeito enunciando algo. Não há nenhum enunciado sem ideologia, imparcial, sem subjetividade. Isso se aplica também a seara ambiental.

A linguagem é ao mesmo tempo obra (*ergum*) e movimento (*energuem*). Aprende-se uma língua, fato esse anterior a nossa existência, mas somos cocriadores da língua, porque vamos alterando a língua. A linguagem erudita é usada porque me divide da plebe, colocando-se como aquele que sabe as escrituras e que sabe interpretá-las. É sinônimo de poder. Tudo isso sedimenta a pergunta que não cessa, que não cala: o que queremos da vida? Qual o lugar do legislador? Em suma, o legislador é o dador de nomes. É o legislador que doa a lei, muito embora a legislação tenha um caráter seletivo.

Sendo fiel a essa ótica, Bourdieu (2007) cumpre interessante função de expor as entranhas da articulação do social, por meio de uma análise dos mecanismos de dominação, da produção de ideias e da gênese das condutas. Num veredicto impecável, nos ensina: “O que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquela que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras.”^[2]

A vida é uma obra aberta e coletiva, que vai sendo erigida no dia-a-dia. É como diz Ortega y Gasset: “O especialista é o bárbaro dos tempos modernos.”^[3] Dedicar-se à sua especialidade e investe contra o resto que não lhe interessa.

O respeito à diversidade é uma variável capaz de afastar ideias dogmáticas, que

supõem ser o único modo correto de pensar e, ao mesmo tempo, indica inteligência estratégica de aprender com o diverso, comportando um olhar diverso e alternativas de percepção e ação para as diretrizes políticas.

O ponto crucial da vida não é um fato. Os valores maiores são crucificados e a brutalidade triunfa, é puro autoengano proclamar a harmonia com o universo como realidade presente. É preciso entendimento e diálogo.

É imprescindível democratizar a democracia, eis o desafio que ora se apresenta. O Poder Público deve fornecer os instrumentos isonômicos para os participantes do debate (paridade de armas). Não há fonte única para o desapego ao que é diferente, mas numa sociedade heterogênea, como é a brasileira, fontes única de comunicação imantam uma intolerância com o discurso oposto, desde as bases familiares até instituições sociais, certos setores da mídia, alguns segmentos religiosos, determinados processos pedagógicos, estigmatizam o diferente como se ele fosse também desigual. Lembremos: embora a democracia seja o governo da maioria, não tem o direito de aniquilar a minoria, pois a minoria de hoje pode ser a maioria do amanhã. Deve sempre existir espaço para convivência com o diverso, com o fulcro de se elevar o debate.

O desafio da complexidade consiste na fragmentação de múltiplos problemas relacionados a democracia. Uni-los nem sempre é fácil. É preciso articulá-los. Para uma melhor compreensão da realidade, não podemos estar reunidos a um único aspecto da personalidade, para saber que a sociedade é complexa. Um pensamento mutilado leva a decisões erradas ou ilusórias (MORIN, 2012).

O conhecimento é uma tradução, seguida de uma reconstrução. Sempre existe o risco de erro ou de alucinações, é a fortuna a que se refere Maquiavel. Isso nos traz um dos muitos caminhos que temos para conhecer e conhecer o outro, que é a participação política.

3 O FIM DA AÇÃO COMUNICATIVA

O pressuposto da ação comunicativa é a esfera pública, que é erguida sobre os baldrames da filosofia iluminista num debate público, onde o pensamento do outro está sempre presente, com argumentos e contrargumentos. As pessoas estão perdendo esta capacidade argumentativa e a convivência com a contraposição de ideais, e isso se deve a digitalização do mundo. Ideias rápidas e sem reflexão são replicadas.

Não é despidendo se alertar para a diferenciação entre *doxa* (opinião) e *episteme* (conhecimento), baseada na obra de Platão, *A República*. A opinião lastreada no julgamento com sentimento, sem fundamentação e discussão, não pode ser equiparada ao conhecimento,

fruto da reflexão e conhecimento sistematizado, evidenciando-se uma racionalidade comunicativa. A crise da verdade atua contra a crença na realidade fática.

A presença do outro é fundamental para que existe a ação comunicativa no sentido propugnado por Jürgen Habermas. Engloba tanto os falantes como os ouvintes quando se referem a algo do mundo objetivo, social ou subjetivo, e com isso elevam reciprocamente as reivindicações que podem ser aceitas e questionadas.

Isso desagua numa corrosão da ação comunicativa quando transplantado para o mundo digital. Quando se convive somente com o que se gosta, não se tem mais a contraposição do outro, cuja evidência mais nítida se insere no campo da política. A internet só nos oferece perfis de candidatos compatíveis com o nosso gosto, de acordo com as informações fornecidas pelos algoritmos do usuário.

Nas redes sociais as opiniões não possuem mais correlação com os fatos, prescindindo de toda e qualquer racionalidade comunicativa. Vivemos no mundo pós-factual permeados de tribos digitais. Não se checam a veracidade das informações recebidas e pior não mais se escuta atentamente o outro, atingindo em cheio o cerne da democracia.

Esse entendimento encontra adesão Byung Chul-Han: “No universo pós-factual das tribos digitais, a opinião não tem mais relação alguma com os fatos. Desse modo, prescinde de toda e qualquer racionalidade... Em vez do discurso, tem lugar *uma guerra de identidades*. A sociedade perde, com isso, o comum, o espírito público. Não ouvimos mais o outro de maneira atenta. Ouvir atentamente é um ato político, à medida que só com ele as pessoas formam uma comunidade e se tornam capazes de discursar. Ele promove um nós. A democracia é uma comunidade de escuta atenta. A comunidade digital comunicação sem comunidade detrói a política da escuta atenta. Só ouvimos, ainda, então, a nós mesmos falar. Isso seria o fim da ação comunicativa.”^[4]

4 A CRISE DA DEMOCRACIA E A CRISE DA VERDADE – DESAFIOS DA PÓS-MODERNIDADE

4.1 O NOVO NIILISMO

A palavra niilismo é originária do termo latino *nihil* (*nada*), que dimensiona um certo ceticismo. Na impossibilidade de se ter um conhecimento seguro, desenhoca-se no ceticismo desmesurado, numa falta de crença que algo exista ou seja confiável.

Segundo nos ensina Byung Chul-Han: “O novo niilismo é um fenômeno do século XXI. Pertence às rejeições patológicas da sociedade da informação. Surge ali, onde perdemos

a crença na verdade ela mesma. Na era da *fake news*, desinformações e teorias da conspiração, a realidade, com suas verdades factuais, se nos extraviou. Passam a circular, então, informações totalmente desacopladas da realidade, formando um espaço hiper-real. A crença da facticidade foi perdida, vivemos assim, em um universo desfactuado. Ao fim e ao cabo, com o desaparecimento das verdades factuais, desaparece também o mundo comum no qual podíamos nos reportar em nossa ação.”^[5]

E complementa seu raciocínio de forma lapidar: “O novo niilismo não implica que a mentira foi feita verdade ou que a verdade foi difamada como mentira. Em vez disso, a própria diferenciação entre a verdade e a mentira é que foi anulada. Quem mente de maneira consciente a se contrapõe a verdade, legitima esta última de modo paradoxal. Mentir é possível apenas ali, onde a diferenciação entre a verdade e a mentira se mantém intacta. O mentiroso não perde referência à verdade. Sua crença na realidade não é impactada. O mentiroso não é um niilista. Não põe a verdade em questão. Quanto mais resolutamente mentir, mais a verdade é comprovada.”^[6]

Na era da inteligência artificial o consumidor de informações não consegue mais filtrar qual informação é factual ou não, e as pessoas ficam confusas. Quanto mais tempo se passa na internet, mais a *filter bubble* (bolha filtrada) é preenchida com as informações que se curte e que ratificam nossas convicções.

4.2 A CRISE DA VERDADE E OS SEUS PARADIGMAS

Nessa linha de entendimento, pode-se afirmar que *fake news* (notícias falsas) não são uma mentira. Elas atuam sobre o espectro da facticidade. Desfactizam a realidade ao afirmar de maneira inescrupulosa tudo o que convém ao emissor da mensagem, tal emissor não se torna um mentiroso clássico, que, de forma consciente, distorce as coisas. Pelo contrário, é indiferente perante a verdade factual. “Quem é cego aos fatos e à realidade, constitui um perigo maior à verdade que o mentiroso”, arremata Byung Chul Han.

Com a consolidação da digitalização se anula a solidez da facticidade, a solidez do ser, ao totalizar a produtividade. Com isso, a digitalização se mostra contrária diametralmente do factual, atingindo, por via transversa, a própria realidade.

Numa análise mais acurada da situação, a crise da verdade se torna uma crise da sociedade. Sem a verdade, os alicerces da sociedade se corrompem facilmente, retroagindo o comportamento humano ao estado de guerra. Todo o contexto social começa a girar em torno das relações econômicas, sem um substrato ético, passando todos os valores humanos a respeitar uma lógica econômica e a serem comercializados.

Com o fim das grandes narrativas se inaugura o período da pós-modernidade, onde prevalece a sociedade da informação. Em virtude disso, há um predomínio das teorias conspiratórias, que são indiferentes à verificação dos fatos, pois embora sejam ficcionais incidem sobre a percepção factual.

4.3 A CORAGEM DA VERDADE (*PARRHESIA*)

Um dos desafios enfrentados pela democracia é justamente o novo niilismo. A democracia tem um compromisso com a verdade. Apenas a “infocracia” se estabelece sem verdade.

Nos últimos anos de sua vida, Michel Foucault se dedicou à “coragem da verdade” (*parrhesia*, em grego), na qual se dimensiona a vontade de dizer a verdade sobre si mesmo – fala franca. Para o ilustre mestre francês, a “verdadeira democracia”, buscando subsídio no historiador grego Políbio, é fundada em dois princípios: o da *isegoria* e o da *parrhesia*. A *isegoria* concerne ao direito assegurado a todo cidadão de se expressar livremente. A *parrhesia*, o dizer toda a verdade na prática política, pressupõe e demanda a *isegoria*, mas transpõe o direito constitucional de tomar a palavra. Exige dos cidadãos dizem o que pensam, o que assumem como verdadeiro. Nesse sentido, os indivíduos agem politicamente com o compromisso de dizerem a verdade, promovendo a vivência comunitária.

No âmago da ideia de democracia está intrincada a ideia de algo heroico. A democracia necessita das pessoas que ousem, apesar de todo o risco, a pronunciar a verdade. Portanto, a liberdade de expressão deve estar associada a liberdade à verdade, pois somente com esse somatório é que temos a democracia real. Dizer a verdade pode ser extremamente perigoso. Sócrates é um exemplo de parresiasta corajoso, porque não procurava agradar o povo, diferenciando-se dos demais políticos e oradores. Seus discursos se ocupam apenas da verdade, da qual não abdica até morrer.

Umberto Eco já alertava em 2016 que “as redes sociais daria voz a uma legião de imbecis.” A *parrhesia* se degenera com a inteligência artificial na liberdade concedida a qualquer um de dizer coisas abstratas, ou de dizer tudo que quiser ou que lhe traga vantagens, mesmo que não correspondam a fatos concretos. Isso coloca em risco a unidade da própria sociedade. Filosofar é dizer a verdade, lição que se extrai do mito da caverna, pois o liberto vê a luz da verdade lá de fora e retorna à caverna para convencer os prisioneiros da realidade verdadeira. Atua como um parresiasta. Os prisioneiros, porém, não lhe dão crédito e tentam matá-lo.

A verdade é um dos conceitos mais invocados no livro *Minha Luta*, escrito por Adolf

Hitler. Usa-se os seguintes termos: “guardião de uma vontade superior”; ou “da verdade primordial”. Difama os judeus como “artistas da mentira.”

Na história da humanidade quem domina a verdade detem o poder. No Estado de vigilância totalitário de George Orwell, a verdade é colocada como uma instância. O Estado é erigido sobre uma mentira evidente que é invocada como verdade. Funda-se o “ministério da verdade”, que ocupa lugar central no mundo distópico Orwelliano. Tal ministério controla a informação dos jornais, filmes, teatro e música, praticando a mentira total de maneira impecável.

5 RACIONALIDADE DIGITAL

A ideia de esfera pública, defendida por Hannah Arendt e Jürgen Habermas, sofre um esgarçamento com a sociedade da informação, que é sustentada por uma racionalidade digital.

Pode-se chamar de racionalidade digital a forma de racionalidade que se sustenta sem discurso. Se opõe diametralmente a ideia de racionalidade comunicativa ínsita em um discurso, não estando conectada a capacidade argumentativa.

Em consonância com o pensamento de Buyng Chul Han: “A inteligência artificial não fundamenta, mas calcula. Em vez de argumentos, surgem algoritmos. Argumentos podem ser *aprimorados* no processo discursivo. Algoritmos, por sua vez, são otimizados continuamente no processo maquinal. Com isso podem corrigir seus erros por conta própria. A racionalidade digital substitui o apredizado discursivo pelo *Machine Learning* pelo apredizado das máquinas.

Algoritmos pantomimam, portanto, argumentos.”^[7]

O fio condutor desse raciocínio é que algoritmos, que são dados matemáticos, são opositores da teoria da ação comunicativa de Habermas. Ao revés, a racionalidade comunicativa está ligada a sujeitos que se encontram e que argumentam e contrargumentam com vistas a chegarem a um acordo. As pessoas estão perdendo a capacidade argumentativa, e o indivíduo não age racionalmente visando obter a adesão do “auditório universal”, baseado numa reivindicação de validade e que se apoia em argumentos. Em outras palavras, o saber digital torna o discurso desnecessário.

Perde-se a capacidade social de se obter um consenso com ideias conflitantes, que grupos ou sujeitos divergentes se comprometem a implementar pactos visando ao bem comum, após exaustivos debates e confrontos de ideias.

Nesse panorama, o *big data* expõe as pessoas a uma determinada situação e observa como elas se comportam (teoria *behaviorista* da informação). É como as redes sociais funcionam. Fornecem determinada informação, e, com base nos algoritmos, chega-se a conclusão como as pessoas pensam sobre determinada situação, muitas vezes conduzidas pela curtidora, comentário ou compartilhamento, e não convencidas por um pensamento racional/argumentativo, tendo como esteio o perfil de cada um, oferece-se mais informações com o mesmo teor, visando a confirmar o pensamento inicial, criando-se assim as bolhas informacionais.

Ancorados em uma reação mecânica, gostar ou não, ou de indiferença a determinada situação nas redes sociais ou dos rastros de navegação da internet, que se tomam decisões inteligentes, até mesmo consideradas mais inteligentes que as dos indivíduos humanos, com sua reduzida capacidade de congregar a enorme quantidade de informações fornecidas. Sem dúvida, caminha-se para o fim da política, quando os políticos serão substituídos por técnicos e especialistas informáticos, que comandam a inteligência artificial do Vale do Silício norte-americano, que tentam comandar a sociedade para além de pressupostos ideológicos e independentes de interesses de poder.

É a primeira vez na história da humanidade que decisões socialmente relevantes serão conduzidos por pessoas sem muita experiência de vida, jovens com uma média de 22 anos, que comandam a inteligência artificial, que tomam decisões desconhecendo noções éticas e filosóficas que pavimentaram todo o caminho trilhado pela humanidade até aqui.

Dessa forma, a racionalidade aritmética, que entende ser plenamente desnecessário o discurso e da comunicação, tem proximidade com a racionalidade digital. A inteligência artificial calcula a vontade geral de Rousseau, tornando a melhor vontade geral da sociedade da informação. Não existe mais a liberdade e a autonomia dos indivíduos, que são manipulados pelos dados estatísticos colhidos pelo *big data*, daí porque os americanos proibiram o *tik tok* chinês, que poderiam fazer a manipulação inversa, uma vez que os dados seriam controlados pelos chineses e não por eles.

A contraposição de argumentos é o espelho da democracia. É como observa Byung Chul Han: “O ponto de vista behaviorista sobre o ser humano simplesmente não se coaduna com fundamentos democráticos. No universo dataísta, a democracia dá lugar a uma *infocracia* impulsionada por dados que se ocupam com a otimização da troca de informação. Análises de dados por meio da inteligência artificial subsituem a esfera pública discursiva, o que significaria o fim da democracia... O que está em jogo aqui é a expectativa por parte dos seres humanos de ser senhor de sua própria vida e autor de sua própria experiência. O que está em jogo é a experiência interior da qual formamos a vontade de querer e o espaço público

no qual se age

segundo essa vontade.”^[8]

Em seu novo livro – “The anxious generation”-, o psicólogo social Jonathan Haidt, conclui que o uso intensivo de mídias sociais retira da criança e dos jovens tempo de experimentação e convívio, o que provoca uma epidemia de ansiedade e depressão, devido a mudanças culturais que induzem os pais a superprotegerem os filhos. Com uso demasiado das mídias sociais há uma limitação nas interações sociais presenciais que produzem laços afetivos fortes e estimula comparações com padrões estéticos inalcançáveis, o que redundando em ansiedade e depressão.

6 CONCLUSÃO

Estamos convivendo em uma sociedade assoberbada de informação. Com isso a democracia se degenera em “infocracia”, neologismo usado por Byung Chul Han para caracterizar o governo da informação, essa avalanche de informações que propaga forças destrutivas na democracia pela enorme quantidade de comunicação, com reflexos no meio político e no próprio processo democrático. Quem pode comprar informações produz poder.

Na primeira onda democrática, a mídia principal era o livro impresso, calcado num discurso racional, com coerência lógica, motivo pelo qual Habermas revela uma relação íntima entre o livro e a esfera pública democrática.

Por seu turno, as mídias eletrônicas de massas atuam desfavor do discurso racional, que é caracterizado pela cultura dos livros, perdendo a oportunidade de falar e contradizer.

Nesse panorama, a racionalidade discursiva tem seus alicerces abalados pela comunicação afetiva, em que não prevalecem os melhores argumentos, porém as informações com maior potencial de estimular os outros que pensam igual.

Na midiocracia as notícias se convertem numa narrativa, fazendo-se esmaecer a distinção entre ficção e realidade. Isso posto, notícias falsas conseguem maior visibilidade que fatos, pois se verifica que um *tuíte* que veicula *fake news* ou fatos descontextualizados tem maior propensão de se propagar que um texto bem fundamentado.

No ambiente democrático não há mais a divulgação de um programa político de um partido. São veiculadas propagandas com caráter manipulativo, *fake news* com frequência, enquadradas em um psicograma. Esses *dark aids* (piadas com humor negro) colaboram com a cisão e a polarização social e envenenam o debate público, passando despercebidos pela esfera pública.

Argumentos que não sejam rasos não cabem em um *tuíte* ou meme, mas tais anomalias se propagam numa velocidade fulminante, provocando estragos irreparáveis nas vidas das pessoas em particular, e desacreditando a democracia em geral.

Nietzsche entendia que a verdade é uma invenção humana. Como sendo uma ideia, uma construção do pensamento, uma ficção, tendo ela uma história. Contrói sua genealogia com a seguinte pergunta: Por que precisamos da verdade? Se a vida é devir, a ideia de verdade deriva da necessidade psicológica humana de duração, de dar estabilidade e sentido à vida. O trágico é algo incontrolável, e indesejável pelo ser humano em virtude do medo da morte, de adoecer, da velhice, e da perda da liberdade.

A ideia de verdade é sedimentada pela crença que na origem de tudo, no princípio, encontra-se a essência – princípio causalista. Em virtude disso, considera-se a verdade como algo puro, genuíno, primário, que deve ser buscado, visando a atribuir um nascimento divino para as coisas, como se fosse uma revelação divina, leis dadas por Deus aos homens. Esquece-se que a verdade é construída por meio de palavras, que são utilizadas pela linguagem, que é composta pela gramática, que dá uma ordem ao discurso com o objetivo de ordenação da vida.

Em seu estudo sobre a genealogia da moral, Nietzsche dessacraliza a verdade como sendo o bem, única, intocável, pura, colocando-a como mais um valor criado pelo homem, e conclui que na origem os valores são oriundos de uma luta plural e violenta, onde forças lutam pelo domínio. Assim, a pluralidade é a origem de tudo, e não um ser único, eterno e imutável. Em suma, a genealogia busca utilizar não a verdade, porém a vida como critério avaliador. É o que ele denomina de “vontade de potência.”

Para Foucault, o poder não existe, mas sim as relações de poder, que são exercidas em todas as relações humanas (microfísica do poder). Saber e poder se entrelaçam e são indissociáveis, não há uma relação de poder sem um campo de saber.

O poder disciplinar se constitui pela vigilância, não somente das câmeras, mas no olhar do outro, na presunção de julgar, na vontade de agradar, todas essas nuances presentes nas redes sociais e no mundo virtual. Eis um desafio a ser suplantado.

O pensamento em rede é o mais democrático, mais aberto, o que respeita com maior intensidade a diferença, sendo mais próximo da vida. Contudo, o fato de não ter centro nesse modelo, faz com que tudo se disperse.

Para alimentar canais mais democráticos em rede, há a necessidade de fortalecer o

pensamento, a autonomia, melhorar o nível do debate público, com uma qualidade superior da educação, para diminuir as desigualdades nos confrontos.

Outro desafio que se coloca é como canalizar e articular as informações para melhorar o sistema de gestões das cidades, onde a participação direta das pessoas pode tornar obsoletas as atuais lideranças políticas, ou pelo menos irão diminuir o seu poder.

Por conseguinte, constato que seja o maior desafio de todos seja que os usuários da internet precisam aprender a ouvir os que pensam diferente, e ter a capacidade de lidar com as diferenças, para conseguir ter a habilidade de enfrentar situações imprevistas e as frustrações que a vida nos impõe.

Muitos advogam a tese da regulação dos conteúdos nas plataformas digitais, criminalizando a divulgação de contagem falso por meio de robôs, exigir a identificação de anunciantes e financiadores. O argumento mais forte seria que as *big techs* comandam a rede e fazem moderação de conteúdo segundo seus próprios critérios e interesses comerciais. A regulação democrática das redes precisa se concentrar no crime, não na mentira.

No Brasil, foi retirado de pauta pelo relator o Projeto de Lei nº. 2.630, chamado de PL das *fake news*. Por seu turno, na Europa, a Lei do Mercado Digital, aprovada pelo Parlamento Europeu e já em vigor, prevê multa de 10% do faturamento anual para as plataformas dominantes que não obedecerem suas previsões normativas.

Reitero que tudo está sujeito a crítica num ambiente genuinamente democrático, presume-se a liberdade de expressão para criticar o poder. A manifestação respeitosa jamais deve ser criminalizada, ainda que contrária, pois é indissociável aos ares democráticos ter a possibilidade de questionar o Estado e suas instituições a qualquer tempo, não pode existir a proibição prévia de alguém dizer algo. Isso se chama censura. Quem usar a palavra para o cometimento de atos ilícitos, deve ser responsabilizado através de um processo, em que seja assegurada a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal, e, somente com o trânsito em julgado é que se pode impor alguma penalidade a quem transgrediu a legislação. Evitar o excesso de legislação é legítimo e necessário, mas não pode servir de escudo para que as plataformas digitais sirvam como paraíso de condutas ilícitas.

Impedir alguém previamente de se manifestar em redes sociais ferem direitos de primeira geração, embora a ampla liberdade, enquanto cânone democrático, implica possível responsabilidade individual. Não se admite a mordida para discursos futuros, mas as pessoas estão sujeitas a sanções penais caso a sua manifestação configure crime, ou pecuniárias se conspurcarem a imagem de alguém. Pode-se instaurar o mundo imaculado da verdade na

política? Ou exterminar a “desinformação”? Max Weber sinalizou que não em sua obra “ciência e política: duas vocações.”

Dentro dessa perspectiva, apresentam-se sete desafios da democracia para combater na sociedade pós-moderna: 1) erosão dos partidos políticos; 2) cidadãos que não confiam uns nos outros; 3) Minorias excluídas; 4) Eleitores desinteressados; 5) Políticos corrompidos; 6) Ricos se evadindo do pagamento de impostos; e 7) A percepção que a democracia se sustenta na desigualdade.

Um ótimo caminho para alavancar a democracia no Brasil com o uso da inteligência artificial é a simplificação do juridiquês no âmbito do Poder Judiciário, expressando-se de forma concisa e objetiva com os diversos atores sociais, facilitando o acesso a quem não é versado no jargão jurídico, tal como prevista na Resolução nº 325 do CNJ, de 29 de junho de 2020.

Por fim, não se pode perder de vista a necessidade de humanizar sempre as relações sociais, pois o uso da tecnologia é feita para facilitar a vida do homem, não para afastá-lo totalmente das relações humanas. Durante a pandemia houve nítida perda da ideia da importância do outro com o afastamento social, não podendo as relações sociais restarem alavancadas apenas no fator meramente econômico, desumanizando o homem.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zigmunt & DONSKIS, Leonidas. **Cegueira moral. A perda da sensibilidade na modernidade líquida.** Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

BOBBIO, Norberto. **Do fascismo à democracia.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** Trad. Fernando Tomaz. 11 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BREGMAN, Rutger. **Humanidade. Uma história otimista do homem.** Trad. Cláudio Carina. São Paulo: Planeta, 2021.

BRUZZONE, Andrés. **Ciberpopulismo: política e democracia no mundo digital.** São Paulo: Contexto, 2021.

ELY, John Hart. **Democracy and distrust. A theory of Judicial Review.** Cambridge: Harvard University Press, 1980.

GABRIEL, Martha. **Inteligência artificial. Do zero ao metaverso.** Barueri: Atlas, 2022.

GASSET, Jose Ortega y. **Que é filosofia?** Rio de Janeiro: Ibero-americano, 1961, p. 87.
_____. Jose Ortega y. **A rebelião das massas.** São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **A tutela dos interesses difusos**. São Paulo: ed. Max Limonad, 1984.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia. Entre facticidade e validade**, vol I. Trad. Flávio Beno Siebenichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

_____. Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Trad. Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HAIDT, Jonathan. **The anxious generation: How the Great Rewiring of Childhood is Causing an Epidemic of Mental Illness**. New York: Penguin Press, 2024.

HAN, Byung-Chul. **Infocracia. Digitalização e a crise da democracia**. Trad. Gabriel S. Philipson. Petrópolis: Vozes, 2022, p. 61-62.

_____, Byung-Chul. **O espírito da esperança: contra a sociedade do medo**. Trad. Milton Camargo Mota. Petrópolis, RJ: Vozes, 2024.

HARARI, Yuval Noah. **Nexus. Uma breve história das redes de informação, da Idade da Pedra à inteligência artificial**. Trad. Berilo Vargas e Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2024.

HEIDEGGER, Martin. **Marcas do caminho**. Tradução de Enio Paulo Giachini e Ernildo Stein. Petrópolis: Vozes, 2008.

_____, Martin. **A caminho da linguagem**. Trad. Márcia Sá Cavalcante Schuback. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

_____, Martin. **Ser e Tempo**. Trad. Marcia Sá Cavalcanti Schuback. 14. ed. Parte I. Petrópolis: Vozes, 2005.

LEE, Kai-Fu. **Inteligência artificial. Como os robôs estão mudando o mundo, a forma como amamos, nos relacionamos, trabalhamos e vivemos**. Trad. Marcelo Barbão. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

LEVITSKY, Steven e ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Trad. Renato Aguiar. São Paulo, Zahar, 2018.

MORIN, Edgar. **O método 6. Ética**. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2005.

_____, Edgar. **O método 3. O conhecimento do conhecimento**. 4 ed. Porto Alegre: Sulina, 2012.

_____, Edgar. **Ciência como consciência**. 4. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

MOUNK, Yascha. **O povo contra a democracia. Por que a nossa liberdade corre perigo e como salvá-la**. Trad. Cássio de Arante Leite e Débora Landsberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MULLER, Friedrich. **Quem é o povo? A questão fundamental da democracia.** Trad. Peter Naumann. 3 ed. São Paulo: Max Limonad, 2003, p. 57-58.

PLATÃO. **Coleção os pensadores.** Diálogos. Trad. José Cavalcanti de Souza. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo.** Trad. Rita Lima. 4 ed. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

RAWLS, John. **Justiça e democracia.** Trad. Irene A. Paternot. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

RUSSELL, Stuart. **Inteligência artificial a nosso favor: como manter o controle sobre a tecnologia.** Trad. Berilo Vargas. São Paulo, Companhia das letras, 2021.

SANDEL, Michael J. **O descontentamento da democracia. Uma nova abordagem para tempos perigosos.** Trad. Livia Almeida. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2023.

SCOTT, Kevin. **O futuro da inteligência artificial: de ameaça a recurso.** Trad. André Fontenelle. Rio de Janeiro: HarperCollins Brasil, 2023.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **La democracia en America.** Trad. Luis R. Cuéllar. 2. ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1996.

TOURAINÉ, Alain. **O que é a democracia?** 2. Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1996.

_____. Alain. **Iguais e diferentes. Poderemos viver juntos?** Lisboa: Piaget, 1997.